

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em reunião de caráter extraordinário, realizada através de videoconferência no dia 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 395, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, e que destinou para o estado do Piauí o valor de R\$ 6.467.782,00;

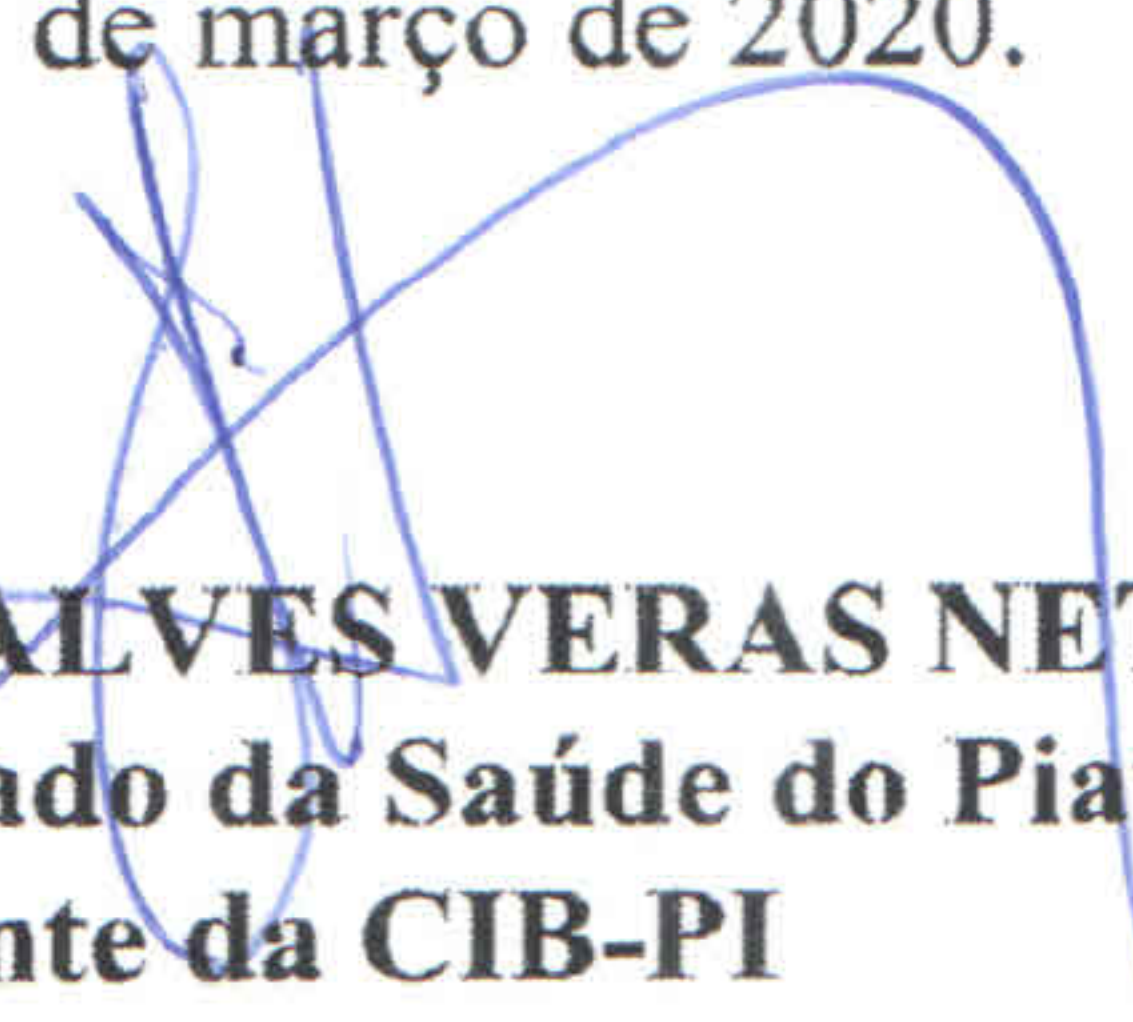
RESOLVE:


1. Aprovar que os recursos da Portaria Nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC fica para a gestão estadual aplicar de acordo com o Plano de Contingência.

Nº Ord	Município [-]	Código [-]	População estimada - pessoas [2019]	Valor a Receber das Portaris Nº 395/2020
01	Piauí - 22	22000	3.273.277	R\$ 6.467.782,00
	Total			R\$ 6.467.782,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 27 de março de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI